CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares.

Tem o presente projeto de lei, a finalidade de homenagear uma pessoa que muito de si deu para o engrandecimento de nosso município. Esta pessoa, João Maciel de Góes, nasceu em Palmital, aos 18 de setembro de 1.910. Toda sua vida residiu na Água da Fartura. Filho de Antônio Maciel de Góes e de Teodora Fernandes. João Maciel cidadão respeitado, era um líder em seu bairro. Foi Vereador à Câmara Municipal de Palmital por duas gestões, ou sejam: de 1.960 à 1.963 e 1.964 à 1.969, foram dez anos de trabalho pelo progresso de sua terra Palmital. João Maciel de Góes, deixou cinco filhos: Benedito, Olívia, Reinaldo, Elza e Nelson. João Góes veio a falecer no dia 04 de dezembro de 1.996.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 19 de abril de 1.999.-

LUIZ ANTÔNIO LONGO
Vereador